



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 075/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

*Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor
André Gondim Simão.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): André Gondim Simão

Cargo/Emprego: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1538784

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000176/2014-36

Dependente(s):	Arthur Henrique Rodrigues Simão
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	17/02/2014
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdistrito. Oficial: José Thadeu Machado Cobucci
Início Pré-Escolar:	24/02/2014
Término Pré-Escolar:	17/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral - IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora